



**EDITAL Nº 58/2018, DE XX DE MAIO DE 2018.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA EM PROJETOS DE  
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO  
AUGUSTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de Aluno(a) Bolsista em Ações de Extensão de Arte e Cultura e Inclusão Social**, desenvolvidas no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – *Campus* Santo Augusto, na condição de Aluno(a) Bolsista, em projetos que foram submetidos aos Editais nº 529/2017 e 530/2017 – com Resultado Final publicado nos Editais nº 234/2018 e 235/2018, de 26 de Abril de 2018, respectivamente, conforme quadro a seguir:

<b>Título da ação</b>	<b>Período de realização<sup>1</sup></b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Coordenador / Contato</b>
II Festival de Arte, Cultura e Literatura do IFFAR-SA	17/04/18 a 28/09/18	01	60 hs	Téoura Benetti (teoura.benetti@iffarroupilha.edu.br)
Apoio ao Programa Família Feliz: produzir para viver melhor	02/04/18 a 01/12/18	01	480 hs	Tarcísio Samborski (tarcisio.samborski@iffarroupilha.edu.br)

<sup>1</sup> - O(A) candidato(a) selecionado(a) como aluno(a) bolsista fará jus ao recebimento das Bolsas de Extensão somente após a publicação do resultado final deste Edital, sem gerar efeitos retroativos à data de início da ação.

**2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS (AS) A ALUNO(A) BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

- 2.1.** As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas, durante o período entre 22 a 25 de maio de 2018, na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus* Santo Augusto.
- 2.2.** A inscrição será efetuada mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição, conforme Anexo I;
  - b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - c) Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA.
  - d) Currículo atualizado, podendo ser utilizado o Currículo *Lattes*.
- 2.3.** A documentação do Item 2.2., deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com o nome do(a) candidato(a) à Bolsa e do(a) coordenador(a) do projeto de extensão.
- 2.4.** As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

### **3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA**

**3.1.** O(A) candidato(a) à bolsa:

- 3.1.1.** Deverá estar devidamente matriculado(a) em qualquer Curso regular do IFFar - Campus Santo Augusto, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.
- 3.1.2.** Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência.
- 3.1.3.** Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) da ação de extensão.
- 3.1.4.** Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.
- 3.1.5.** Não deve possuir vínculo empregatício.
- 3.1.6.** Ao fazer sua inscrição neste processo seletivo, concorda com o disposto no Art. 81 da Resolução CONSUP 46/2016, no que compete ao estudante bolsista:
- a) conhecer e cumprir as normas do programa de gestão de projetos;
  - b) executar as atividades designadas e previstas no projeto, cumprindo a carga horária estipulada no Edital de seleção, em horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
  - c) submeter-se à orientação e supervisão do coordenador do projeto;
  - d) participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e à avaliação das ações programadas;
  - e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar as suas atividades do projeto;
  - f) apresentar relatório de atividades a coordenador do projeto, nos prazos estabelecidos;
  - g) apresentar-se ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu desligamento;
  - h) submeter as publicações oriundas do projeto desenvolvido à anuência do coordenador do projeto;
  - i) apresentar os resultados do projeto em eventos da área;



j) fazer referência à sua condição de estudante bolsista, especificando a modalidade, e incluir o nome do coordenador e colaboradores do projeto nas publicações oriundas do projeto desenvolvido.

#### **4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)**

**4.1.** O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão será de:

- a) Para 10 horas de atividades mensais – o valor será de R\$ 125,00; ou,
- b) Para 20 horas de atividades mensais – o valor será de R\$ 250,00.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

**5.1.** A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos entregues e entrevista de candidatos(as), será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.

**5.2.** A classificação será realizada mediante: entrevista a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto e análise do Currículo entregue pelo(a) candidato(a).

**5.3.** Para contato com o orientador e agendamento da entrevista, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o coordenador do projeto ao qual está concorrendo à bolsa incentivo.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	22 de Maio de 2018
Período de inscrições dos candidatos	22 a 25 de Maio de 2018
Entrevistas e seleção dos candidatos	28 de Maio de 2018
Resultado final e convocação dos candidatos selecionados	29 de Maio de 2018

#### **7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA**

**7.1.** Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).

**7.2.** Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a coordenação do projeto.

**7.3.** Elaborar e entregar na Coordenação de Extensão relatórios mensais de atividades realizadas e Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) do projeto.

**7.4.** Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

- b)** por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.
- 8.2.** O(A) Coordenador(a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.
- 8.3.** Havendo a disponibilização de novas bolsas para as ações listadas no item 1.1, a concessão seguirá rigorosamente a classificação final deste processo seletivo.
- 8.4.** O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santo Augusto, 22 de maio de 2018.

---

**Verlaine Denize Brasil Gerlach**  
Diretora Geral  
IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto  
Portaria MEC nº 1.859/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1 – DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) BOLSISTA</b>			
<b>Nome completo:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>Telefone:</b> (   )	<b>Nº da matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ano de ingresso:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Rua:</b>		<b>Nº:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Nome do Banco:</b>	<b>Nº da Agência:</b>	<b>Nº da Conta Corrente:</b>	
<b>2 – DADOS DA AÇÃO</b>			
<b>Nome da ação:</b>			
<b>Coordenador:</b>			
<b>Santo Augusto, RS, _____ de maio de 2018.</b>			
_____ Assinatura do(a) candidato(a) à aluno(a) bolsista			